



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Reconhece a estabilidade de servidores da PRR 1ª Região que concluíram o estágio probatório no período de 1º/5/2020 a 31/5/2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
29121	ANDREA DA SILVA ALVES	ANALISTA DO MPU/ DIREITO	02/06/2017	17/05/2020
29222	CLARA EUGENIA FREIRE BARBOSA	ANALISTA DO MPU/ DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13/06/2017	28/05/2020
30691	JESSICA STEPHANIA LIMA FREIRE	TÉCNICA DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	09/06/2017	24/05/2020
29169	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	ANALISTA DO MPU/ PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	08/06/2017	23/05/2020
29128	PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ	ANALISTA DO MPU/ GESTÃO PÚBLICA	02/06/2017	17/05/2020
29129	RAMDAS PHEULA DO COUTO E SILVA	TÉCNICA DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO	02/06/2017	17/05/2020

MPF
Ministério Público Federal